



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 05.049269/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/02513**

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 23/04/2026 a 06/05/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
250	pares de ingressos para o show do cantor Guilherme Arantes, a ser realizado no dia 9/5/2026, a partir das 21h, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, localizado na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP.	400,00	100.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$100.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001898/2026-13**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 19/04/2026 às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TAI.ENZ.OFL



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.049288/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/02511**

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 23/04/2026 a 14/05/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1 (um) prêmio, que consiste em 1(um) automóvel 0km BMW X1 SDRIVE 20I M SPORT 2026/2026, na cor preta, com interior na cor castanea.	378.000,00	378.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$378.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001917/2026-01**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 22/04/2026 às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YVS.MAO.MFZ



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.049287/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/02514**

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 23/04/2026 a 10/05/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
14.700	kits KIKO MILANO, compostos, cada um, por 1 (um) "smart lipstick" e 1(um) "3D hydra lipgloss", em 3 (três) versões, destinados a todos os Clientes do Programa Multi do Shopping, nos termos estabelecidos neste Regulamento, enquanto houver estoque no Balcão, sendo: (i) 4.900 (quatro mil e novecentos) kits "na versão 1", contendo 1 "smart lipstick 2024" – cor 434 e 1 3D hydra lipgloss – cor 20"; (ii) 4.900 (quatro mil e novecentos) kits "na versão 2", contendo 1 "smart lipstick 2024" – cor 404 e 1 3D hydra lipgloss – cor 04"; e (iii) 4.900 (quatro mil e novecentos) kits "na versão 3", contendo 1 "smart lipstick 2024" – cor 416 e 1 3D hydra lipgloss – cor 12".	52,00	764.400,00
4.700	brindes extras/por resgate, que consistem em 1 (uma) necessaire, sendo: (i) 2.000 (duas mil) unidades, destinadas aos Clientes "Gold" e "Platinum", quando da retirada do "kit KIKO MILANO", enquanto houver estoque no Balcão; e (ii) 2.700 (duas mil e setecentas) unidades, destinadas a todos os Clientes do Programa Multi do Shopping, que fizerem o resgate de pontos do referido Programa – estoque garantido até o término dos 2.700 brindes extras, que poderão ser retirados até o final da promoção no Balcão e até 17/5/2026, para retirada no Lounge Multi, de Segunda a Sábado das 10h às 22h e aos Domingos e Feriados das 12h00 às 20h00, nos termos estabelecidos neste regulamento.	10,00	47.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$811.400,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001916/2026-59**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 02.049287/2026**  
**PROMOÇÃO N.° 2026/02514**

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 22/04/2026 às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TYY.MGR.OXQ